

34

- DECRETO N° 001/83, DE 14 DE JANEIRO DE 1983 -

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais:

- D E C R E T A -

ARTIGO 1º - ARTHUR JOSÉ DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 097/77 - de 19/10/1977 para exercer o cargo de Encarregado do Setor de Estradas Municipais, de provimento em Comissão - Símbolo C-3, 42 zonu as férias referentes aos períodos compreendidos entre:
1978/1979; - 1979/1980; - 1980/1981; e 1981/1982.

ARTIGO 2º - Por um lapso de Setor de Pessoal, o referido servidor não gozou as férias relativa ao período de 1977/1978, passando a vigorar as referidas Portarias como segue abaixo:

1977 / 1978	-	Portaria nº 122/80
1978 / 1979	-	Portaria nº 017/81
1979 / 1980	-	Portaria nº 006/82
1980 / 1981	-	Portaria nº 077/82

ARTIGO 3º - As férias referentes ao período de 1981/1982, serão pagas na rescisão de Contrato de Trabalho de acordo com a Portaria nº 061/82.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 14 de janeiro de 1983.


LONGINO DA CUNHA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, nos seteze (14) dias do mês de /
dezembro de mil novecentos e oitenta e três (1.983).
Quinze de mil novecentos e oitenta e três (1.983).


- MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS -
Secretária de Administração
Sob assinatura